



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.334, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADA
06/11/17
Departamento Legislativo

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE MATERIAIS – CPRLM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI N.º 8.666/93, ART. 15 § 8.º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais – CPRLM, adquiridos pela Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos servidores:

NOME	FUNÇÃO
Isaac de Sousa Ribeiro	Presidente
Jocimara Chagas Sian Cabidelli	Membro
Terezinha de Jesus Furtado	Membro
Judite Ruy	Membro
Ernanes da Silva Ribeiro	Membro

Art. 2º Cabe a Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais – CPRLM, acompanhada dos devidos processos administrativos, em reunião com local e hora previamente marcados, atestar o recebimento definitivo dos materiais, em cumprimento ao Parágrafo 1º, Art. 63 da Lei 4.320/1964.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n.º 3.260, de 08/05/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de novembro de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara